



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2018 PROEXT/IFAP

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNAS BOLSISTA DO CURSO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS VINCULADO AO PROJETO REDE BRASIL MULHER

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de alunas para ingresso no Curso de Empreendedorismo e Gestão de Negócios para mulheres vinculado ao Projeto Rede Brasil Mulher instituído pelo Decreto nº 9.223, de 06 de dezembro de 2017.

1. DO PROJETO

O Projeto Rede Brasil Mulher tem como finalidade estimular ações que promovam a igualdade entre mulheres e homens, de modo a proporcionar a dignidade e a autonomia da mulher e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.

1.2 A Inclusão das alunas a que se refere este edital ficará condicionada à disponibilidade orçamentária.

1.3 Os recursos financeiros para o pagamento das bolsas descritas neste edital serão oriundos da Pró-Reitoria de Extensão, através das seguintes naturezas de despesas: Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 003/2017 da Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, rubrica 33.90.18 (auxílio a estudante).

2. DO OBJETIVO GERAL

Selecionar 720 (setecentas e vinte) mulheres para ingressarem como alunas bolsistas do curso de Empreendedorismo e Gestão de Negócios com carga horária de 160 horas, a serem realizados nos *campi*: Macapá, Santana, Laranjal do Jari, Porto Grande, Oiapoque e Centro de Referência em EaD de Pedra Branca do Amapari, conforme anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 02/2018 PROEXT/IFAP

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser do sexo feminino (ou possuir identidade de gênero);
- 3.2 Ter no período previsto para matrícula (item 7), idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.3 Escolaridade mínima: ser alfabetizada;
- 3.4 Residir preferencialmente na cidade onde será ofertado o curso;
- 3.5 Declaração de Renda (anexo III);

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma presencial em cada uma das seis unidades do IFAP e seguirão cronograma (item 10), nos horários de 9h as 12h e das 14h as 17h conforme endereços no subitem 7.1.

4.1 As inscrições também poderão ser realizadas através de procurador legalmente constituído nos termos da legislação vigente, conforme Anexo II deste Edital.

4.2 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido neste edital.

4.3 No ato da inscrição será obrigatório entregar:

- Cópia RG e CPF (Caso a candidata não possua os documentos citados, pode substituir por qualquer outro documento oficial com foto ou do registro de nascimento ou de casamento). Caso seja selecionada será obrigatório apresentar o número do CPF;
- Cópia do comprovante de residência, preferencialmente em nome da candidata;
- Declaração de renda (Anexo III) e seus respectivos documentos;
- Histórico escolar ou declaração de próprio punho informando o nível de escolaridade exigido, assinada pela candidata e por 02 (duas) testemunhas (Anexo IV).
- Documento de comprovação de cadastro no CAD Único ou Equivalente. Ex: Cartão do Bolsa Família(Cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia);
- Responder questionário socioeconômico e preencher tabela de pontuações disponibilizados pelo IFAP, o qual servirá como um dos instrumentos de análise para seleção.

4.4 A candidata terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2018 PROEXT/IFAP

4.5 No ato da inscrição, só será aceito apenas um comprovante de escolaridade.

4.6 Em cada *campi* do IFAP, serão reservadas 1 vaga para pessoa com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, 1 vaga para transexual (com identificação feminina) ou travestis.

4.7 A candidata com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição no campo correspondente, devendo declarar, por escrito, o tipo de condição especial da qual se designa, anexando parecer emitido por especialista da respectiva área.

4.8 O número de vagas não preenchidas pelas candidatas referidas no subitem 4.6 serão automaticamente revertidas para o quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência.

4.9 As candidatas inscritas poderão concorrer vaga nas três turmas conforme anexo I.

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas três turmas de 40 vagas em cada *campi* conforme anexo I, totalizando 720 (setecentas e vinte) vagas.

5.1 As vagas serão preenchidas conforme a necessidade de formação das turmas com período previsto no anexo I.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Pró- Reitoria de Extensão - Proext e dos Departamentos de Pesquisa e Extensão dos *Campi* ou equivalente e membro da comissão representante do campus, a qual encaminhará ao setor competente deste Instituto as informações necessárias para a divulgação das etapas e resultados.

6.2. A seleção será realizada, exclusivamente, em cada *campi* onde será ofertado o curso (anexo I) conforme avaliação do serviço social e/ou Comissão de Seleção designada pela Diretoria Geral do *campus*, através de avaliação socioeconômica, considerando os seguintes critérios e pontuações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 02/2018 PROEXT/IFAP

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participar de Programa Social do Governo Federal, Estadual, Municipal, (ex. Bolsa família, renda para viver melhor etc.) ou possuir o Cadastro Único.	10	10
RENDA FAMILIAR PER CAPITA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inferior a um salário-mínimo	10	10
Até 1 salário-mínimo	09	
De 1 a 1,5 salários-mínimos	08	
Acima de 1,5 salários-mínimos	07	
ESCOLARIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Alfabetizada	10	10
Ensino Fundamental Incompleto	09	
Ensino Fundamental Completo	08	
Ensino Médio Incompleto	07	
Ensino Médio Completo	06	
Nível Superior Incompleto	05	
IDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mais de 60 anos	10	10
55 a 59 anos	09	
50 a 54 anos	08	
45 a 49 anos	07	
40 a 44 anos	06	
35 a 39 anos	05	
30 a 34 anos	04	
25 a 29 anos	03	
18 a 24 anos	02	
FILHOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
05 ou mais filhos(as)	10	10
04 filhos(as)	09	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2018 PROEXT/IFAP

03 filhos(as)	08	
02 filhos(as)	07	
01 filho(a)	06	
TOTAL		50

6.3 As candidatas as vagas deverão responder ao questionário socioeconômico disponibilizado pelo IFAP e apresentar no ato da inscrição, pois este servirá como instrumento de seleção.

6.4 A não observância do subitem 6.3 implicará na desclassificação no Processo Seletivo.

6.5 Serão classificadas 40 candidatas por *campi* para ingressarem na primeira turma prevista conforme anexo I. As demais candidatas farão parte do cadastro reserva e poderão ser convocadas para formação das turmas previstas no anexo I.

6.6 O resultado preliminar será publicado por ordem de classificação decrescente no local onde foram realizadas as inscrições e no site do IFAP conforme item 10.

6.7 Do resultado preliminar caberá recurso, (Anexo V), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da sua publicação, a ser entregue no setor de Protocolo de cada *campi* do IFAP, dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Curso de Empreendedorismo para Mulheres/Projeto Rede Brasil Mulher – IFAP 2018, que decidirá em até 24 (vinte e quatro) horas conforme disposto no item 10 deste edital.

6.8 O resultado final será publicado por ordem de classificação decrescente no local onde foram realizadas as inscrições e no site do IFAP.

6.9 Caso o número de inscritas seja maior que o número de vagas, as candidatas que não estiverem classificadas, farão parte do **Cadastro Reserva**, podendo ser convocadas para este mesmo processo, obedecendo ao disposto no item 8.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A candidata classificada, de acordo com o número de vagas ofertadas (anexo I), deverá realizar a matrícula pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído (Anexo II), no Registro Acadêmico de cada *campi* do IFAP (conforme item 10), onde serão ofertados os cursos, no horário das 08h às 12h. ou das 14h às 18h conforme endereço abaixo relacionados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 02/2018 PROEXT/IFAP

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>
Macapá	Rod. BR-210, Km 03, S/n - Brasil Novo, Macapá- AP, 68909-398
Santana	Rodovia Duca Serra, 1133, Bairro Fonte Nova, Santana-AP
Laranjal do Jari	Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari. CEP: 68.920-000
Porto Grande	Rodovia BR 210, Km 103, Zona Rural
Avançado Oiapoque	Avenida Joaquim Caetano da Silva, 870, Centro- CEP 68.980-000
Centro de Referência em EaD Pedra Branca do Amapari	Avenida Francisco Dutra, s/n, Bairro Central, Pedra Branca do Amapari-AP, CEP 68.980-000,

7.2. No ato da matrícula será obrigatório:

7.2.1. Preencher ficha de matrícula, informando dados pessoais.

7.2.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identidade (RG);
- Cópia de documento oficial onde conste o número do CPF;
- Comprovante de residência;

7.2.3 A candidata que não realizar matrícula no prazo e local indicado, não será incluída no Cadastro Reserva nem em eventuais futuras convocações, **sendo eliminada do processo**, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 8.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1. Para preenchimento das vagas não ocupadas na matrícula, a Coordenação do Curso de Empreendedorismo em cada *campi*, convocará as candidatas do Cadastro Reserva.

8.2. A convocação para preenchimento das vagas remanescentes será publicada conforme cronograma (item 8), por ordem de classificação no local onde foram realizadas as inscrições e no site do IFAP.

8.3. As candidatas convocadas do Cadastro Reserva devem comparecer nas datas, locais e horários (cronograma: item 10), observando o disposto no item 7.

8.4 Caso compareçam candidatas em número igual ou inferior à quantidade de vagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 02/2018 PROEXT/IFAP

remanescentes, todas estas candidatas ocuparão as respectivas vagas desde que atendidas a análise documental, sendo feita uma nova chamada para ocupação das vagas restantes.

8.5 A candidata que for convocada e não comparecer para matrícula nos prazos indicados será eliminada do Processo Seletivo.

8.6 As vagas liberadas em razão de desistência, bem como do não preenchimento das vagas remanescentes, serão preenchidas dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, estabelecido no subitem 11.2.

8.7 A convocação será realizada por contato telefônico e publicada no site do Ifap, competindo à candidata manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser eliminada do processo.

9 . DAS BOLSAS

9.1 O valor diário da Bolsa será de 11, 00 (onze) reais, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta) reais, correspondente a quantidade de dias letivos (40 dias) com carga horária de 4h aulas.

9.2 As alunas receberam valor proporcional a frequência das aulas.

9.3 O pagamento das bolsas ficará condicionado à entrega do atestado de frequência mensal repassado ao Departamento de Pesquisa e Extensão ou órgão equivalente de cada *Campus* pelo Coordenador até o último dia de cada mês a contar do mês ao início das atividades;

9.4 A bolsa mensal concedida destina-se a alunas selecionados por este edital, não sendo permitido repasse ou divisão;

9.5 A perda do vínculo aluna-bolsista com o *Campus*, por qualquer motivo, implicará na imediata suspensão da bolsa e da descontinuidade da sua atuação no projeto;

10 . CRONOGRAMA 1ª turma

Publicação do Edital	23 de março de 2018
Período de Inscrição	02 a 05 de abril de 2018
Homologação da lista de classificadas e cadastro reserva	09 de abril de 2018
Período para recurso contra a lista de classificadas e cadastro reserva	10 de abril de 2018
Resultado do recurso-lista de classificadas e	11 de abril de 2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 02/2018 PROEXT/IFAP

cadastro reserva	
Homologação do Resultado Final da lista de classificadas e cadastro reserva	12 de abril de 2018
Período de realização de matrícula	13 a 17 de abril de 2018
Convocação das candidatas do cadastro reserva para preenchimento de vagas remanescentes	18 de abril de 2018
Período de realização de matrícula-vagas remanescentes	19 a 23 de abril de 2018
Início das aulas	Maio de 2018

10.1 Cronograma 2ª turma

Convocação das candidatas do cadastro reserva	01 de junho de 2018
Período de realização de matrícula	04 a 06 de junho de 2018
Convocação das candidatas do cadastro reserva para preenchimento de vagas remanescentes	08 de junho de 2018
Período de realização de matrícula	11 a 13 de junho de 2018
Início das aulas	Julho de 2018

10.2 Cronograma 3ª turma

Convocação das candidatas do cadastro reserva	01 de agosto de 2018
Período de realização de matrícula	02 a 06 de agosto de 2018
Convocação das candidatas do cadastro reserva para preenchimento de vagas remanescentes	08 de agosto de 2018
Período de realização de matrícula	09 a 13 de agosto de 2018
Início das aulas	Setembro de 2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 02/2018 PROEXT/IFAP

11.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Projeto Rede Brasil Mulher.

11.2. Este processo seletivo será válido por 6 (seis) meses após o início das aulas.

11.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Curso de Empreendedorismo de cada *campi* e pela PROEXT, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

Macapá-AP, 23 de março de 2018.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA
Pró-Reitora de Extensão
Portaria n° 439/2014/GR/IFAP

***VERSÃO ORIGINAL ASSINADA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2018 PROEXT/IFAP

ANEXO II- PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE _____, brasileira,
_____ (estado civil), _____ (profissão), portadora da carteira de
identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliada na Rua _____, nº _____,
bairro _____, município de _____.

OUTORGADO(A): _____,
brasileiro(a), _____ (estado
civil), _____ (profissão), _____ portador(a) da
carteira de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente
e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____,
bairro _____, município de _____.

PODERES: A outorgante concede procuração para realizar inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNAS BOLSISTA DO CURSO DE EMPREENDEDORISMO VINCULADO AO PROJETO REDE BRASIL MULHER e/ou matrícula no referido projeto, conforme previsto no Edital nº 001/2018-PROEXT-IFAP, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Local: _____ Data: ___/___/___.

Assinatura da Outorgante
(Idêntica à do Documento Apresentado)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2018 PROEXT/IFAP

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, portadora da carteira de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, bairro _____, município de _____, declaro:

- I. () não exercer qualquer atividade remunerada.
- II. () que trabalho como profissional autônoma.
- III. () que trabalho como profissional autônoma sindicalizada.
- IV. () exercer atividade remunerada.
- V. () ser aposentada e/ou pensionista e recebedora de auxílios e/ou seguro do INSS.
- VI. () outros:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Local: _____ Data: ___/___/___.

Assinatura da Candidata
(Idêntica à do Documento de Identificação)

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ENTREGUES, ALÉM DESTA DECLARAÇÃO

- I. EMPREGADAS ·Carteira de trabalho ou declaração do empregador comprovando o vínculo empregatício; ·Último contracheque.
- II. PROFISSIONAIS AUTÔNOMAS ·Nenhum.
- III. PROFISSIONAIS AUTÔNOMAS SINDICALIZADAS ·Declaração ou Carteira do sindicato. Ex.: taxista, agricultora, pescadora, bordadeira, tecelã, etc.
- IV. APOSENTADAS E/OU PENSIONISTAS E RECEBEDORAS DE AUXÍLIOS E/OU SEGURO DO INSS ·Último comprovante de recebimento do INSS;
- V. DESEMPREGADOS ·Cópia da Carteira de Trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2018 PROEXT/IFAP

ANEXO IV- DECLARAÇÃO – NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, portadora da carteira de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, bairro _____, município de _____, declaro:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Local: _____ Data: ____/____/____.

Assinatura da Candidata
(Idêntica à do Documento de Identificação)

Testemunha
(Idêntica à do Documento de Identificação)

Testemunha
(Idêntica à do Documento de Identificação)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2018 PROEXT/IFAP

ANEXO V- DECLARAÇÃO – IDENTIDADE DE GÊNERO/ESCALPELAMENTO

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade RG nº _____, inscrit(o) a no CPF sob o nº _____, residente e domiciliad(o) a na Rua _____, nº _____, bairro _____, município de _____, declaro que:

- Possuo identidade de gênero feminino;
 Mulher escalpelada;

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Local: _____ Data: ___/___/___.

Assinatura da Candidata
(Idêntica à do Documento de Identificação)

Testemunha
(Idêntica à do Documento de Identificação)

Testemunha
(Idêntica à do Documento de Identificação)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2018 PROEXT/IFAP

ANEXO VI- FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNAS BOLSISTA DO CURSO DE EMPREENDEDORISMO VINCULADO AO PROJETO REDE BRASIL MULHER.

NOME DA CANDIDATA: _____

NÚMERO DO CPF: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

DATA: __/__/__

Venho interpor recurso contra o resultado preliminar do PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNAS BOLSISTA DO CURSO DE EMPREENDEDORISMO VINCULADO AO PROJETO REDE BRASIL MULHER, nos termos do item 6.7 002/2018-PROEXT-IFAP, pelos fundamentos a seguir expostos:

Nesses termos, peço deferimento.

Local: _____ Data: __/__/__.

Assinatura da Candidata
(Idêntica à do Documento de Identificação)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2018 PROEXT/IFAP

ANEXO VII- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
, naturalidade _____, nacionalidade _____,
residente _____ na

_____, nº _____, bairro _____, município _____/AP, CEP
_____, telefone: _____, RG nº _____, CPF
nº _____,

aceito participar na condição de discente do Curso de Empreendedorismo e Gestão de Negócios para Mulheres vinculado ao Projeto Rede Brasil Mulher, com carga horária total de 160 horas, nas dependências do Campus _____ do Ifap. Comprometo-me a obedecer às regras previstas neste Edital, bem como respeitar às normas internas do referido Campus, ao qual estarei vinculado como aluno em um curso de Formação Inicial e Continuada. Declaro estar ciente de que qualquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento do referido curso e que, em caso desligamento ou abandono, isso poderá dificultar o meu ingresso em futuros programas de Formação Inicial e Continuada oportunizados por esta instituição.

Local: _____ Data: ___/___/___.

Assinatura da Candidata
(Idêntica à do Documento de Identificação)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 002/2018 PROEXT/IFAP

ANEXO VIII- FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA MULHERES

Campus:

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATA

Nome:		
Cédula de Identidade (RG):	CPF:	
Data de nascimento:		
E-mail:		
Endereço Residencial:		
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
Possui necessidade específica? () sim () Não se sim, qual?		

Local: _____

Data: _____, _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato: _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
ANEXO VIII- EDITAL Nº 02/2018-PROEXT-IFAP

Nome da candidata: _____

CPF: _____

Local e Data: _____, _____ / _____ / _____

Assinatura do Servidor responsável pela inscrição: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 002/2018 PROEXT/IFAP

ANEXO IX- TABELA DE PONTUAÇÕES

Nome:	
CPF:	RG:
Campus:	Telefone:
DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES	PONTOS
<input type="checkbox"/> Participar de Programa Social (ex. Bolsa família, renda para viver melhor)	10
<input type="checkbox"/> Comprovada renda inferior a um salário-mínimo;	10
<input type="checkbox"/> Comprovada renda de até 1 salário-mínimo	09
<input type="checkbox"/> Comprovada renda de 1 a 1,5 salários-mínimos;	08
<input type="checkbox"/> Comprovada renda acima de 1,5 salários-mínimos;	07
<input type="checkbox"/> Alfabetizada;	10
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto.	09
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo	08
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto	07
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo	06
<input type="checkbox"/> Nível Superior Incompleto	05
<input type="checkbox"/> Mais de 60 anos	10
<input type="checkbox"/> 55 a 59 anos	09
<input type="checkbox"/> 50 a 54 anos	08
<input type="checkbox"/> 45 a 49 anos	07
<input type="checkbox"/> 40 a 44 anos	06
<input type="checkbox"/> 35 a 39 anos	05
<input type="checkbox"/> 30 a 34 anos	04
<input type="checkbox"/> 25 a 29 anos	03
<input type="checkbox"/> 18 a 24 anos	02
<input type="checkbox"/> 05 ou mais filhos(as)	10
<input type="checkbox"/> 04 filhos(as)	09
<input type="checkbox"/> 03 filhos(as)	08
<input type="checkbox"/> 02 filhos(as)	07
<input type="checkbox"/> 01 filho(a)	06
TOTAL DE PONTUAÇÃO:	
Local e Data: _____, _____ / _____ / _____	
Assinatura da Candidata: _____	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 002/2018 PROEXT/IFAP

ANEXO X- QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO

Identificação da candidata

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

Endereço: Bairro: _____, Ponto de Referência:

_____, Cidade: _____ UF: _____ Fones p/ contato:

Res. () _____ Com. () _____ Celular () _____

Prezada candidata,

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os alunos do IFAP. A veracidade das respostas e a devolução deste questionário na data acordada é necessária e indispensável para sua participação na coleta de informações. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta!

*Todos os dados obtidos neste questionário serão confidenciais!

1 - Onde você nasceu? (Cidade e Estado) _____

2- Há quanto tempo reside na cidade onde mora atualmente? _____

3 - Como você se considera?

- Branco(a)
- Indígena
- Amarelo(a)
- Pardo(a)
- Mulato(a)
- Negro(a)

4 - Qual o seu estado civil?

- Solteiro (a)
- Casado (a)
- Viúvo (a)
- Separação legal
- Outro
- Casado (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 002/2018 PROEXT/IFAP

5 Você possui alguma necessidade educacional específica?

- Não Sim

Se a resposta for sim, informar qual:

Recursos que precisam ser adaptados:

6 - Você tem alguma religião?

- Sim Não Se sim qual?

7- Onde e como você mora atualmente?

- Em casa ou apartamento, com sua família
 Em casa ou apartamento, sozinho(a)
 Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a)
 Em casa de outros familiares
 Em casa de amigos
 Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
 Em casa mantidos pela família para moradia do estudante
 Outra situação

8 - Em relação à moradia:

- Própria
 Financiada
 Alugada Valor R\$ _____
 Cedida Por quem? _____
Número de cômodos: _____
Tipo de Construção: alvenaria mista madeira
 outra: _____

9 - Qual seu nível de escolaridade?

- Alfabetizada
 Ens. Fund. Incomp.
 Ensino Fund. Completo
 Ens. Médio Incomp. Ensino Médio Comp.
 Superior Incompleto
 Superior Completo

10 - Como fez seus estudos de Ensino Fundamental?

- Integralmente em Escola Pública
 Integralmente em Escola Particular
 Maior parte em Escola Pública
 Maior parte em Escola Particular

11 - Caso tenha estudado em escola particular, possuía bolsa?

- Sim Não

12 - Faz algum curso pago?

- Não Sim

Qual? _____

onde? _____

Qual o valor da mensalidade? _____

13 - Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao IFAP?

- A pé/carona
 Transporte escolar
 Bicicleta
 Transporte próprio
 Transporte coletivo

14 - Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?

- Você não trabalha e seus gastos são custeados.
 Você trabalha e é independente financeiramente.
 Você trabalha, mas não é independente financeiramente
 Você trabalha e é responsável pelo sustento da família

15-Caso você desenvolva alguma atividade remunerada, qual é o vínculo?

- Estágio;
 Emprego fixo particular;
 Trabalho autônomo;
 Emprego fixo federal/ estadual/ municipal.

16 -no caso de exercer atividade remunerada, qual o salário recebido?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 002/2018 PROEXT/IFAP

- Até 300,00
 De R\$ 301,00 a R\$ 937,00 – até 01 salário mínimo
 De R\$ 937,00 a R\$ 1,405.0,00 – até 01 salário e meio
 De R\$ 1,405.0,00 a R\$ 1,874,00 – até 02 salários mínimos

17- Renda familiar:

- Inferior a um salário mínimo
 Até 1 salário mínimo
 De 1 a 1,5 salários-mínimos
 Superior a 1,5 salários-mínimos

18 - Sua família participa de algum Programa do Governo Federal, Estadual, Municipal, recebe algum benefício social (ex. Bolsa família, renda para viver melhor etc.) ou possui o Cadastro Único?

- Sim Não

Em caso afirmativo, qual? _____

19 - Você tem filhos?

- Sim Quantos filhos você tem? _____

Idade: _____

- Não

Residem com você: sim não

20 - Você recebe pensão alimentícia para seus filhos?

- Sim – Valor: R\$ _____

- Não.

21 A renda de sua família é suficiente para cobrir todas as despesas familiares?

- Sim Não

Caso a resposta seja não, marque nos itens abaixo aqueles que a família tem mais dificuldade em adquirir ou pagar:

- Alimentação Medicamentos Aluguel Vestuário
 Transporte Calçados Água, luz, telefone...
 Outros. Quais? _____

22 – Informe em reais, qual o valor gasto com as despesas familiares, mensalmente:

Alimentação R\$ _____

Transporte R\$ _____

Saúde, Plano ou Medicamentos R\$ _____

Educação R\$ _____

Energia Elétrica R\$ _____

Lazer R\$ _____

Outros R\$ _____

23 - Quais dos itens abaixo há em sua casa?

- TV Geladeira

DVD

- Computador Telefone Fixo

- Automóvel Motocicleta

- Freezer Bicicleta

- Acesso à Internet TV por assinatura

- Empregada Doméstica Telefone Celular

- Máquina de Lavar Roupas

24 - Você possui algum plano de assistência médica?

- Sim Não

Se a resposta for sim, informar qual:

25 - Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?

- Você mesmo;

- Cônjuge ou companheiro (a);

- Pai;

- Mãe;

- outra pessoa

Quem: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 002/2018 PROEXT/IFAP